

Alvares

Lei no 308

AUTORIZA SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS.

A Câmara Municipal de Dourado do Turvo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a efetuar as seguintes subvenções ordinárias: para o exercício de 1969, independentemente de decretos: R\$ 200,00 a São Vicente de Paulo em Ilha R\$ 200,00 a confirmação de São Vicente de Paulo R\$ 200,00 a Caixa Escolar do Grupo Escolar São Sebastião R\$ 300,00.

Artigo 2º - As despesas constantes com a execução do artigo 1º correrão por conta de dotação própria a incluir no orçamento para 1969.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Obaude, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dourado do Turvo, 30 de agosto de 1968.

Antônio Alvares

Antônio Alvares

Lei no 309

Autoriza aquisição de Peças e acessórios para máquinas e veículos.

A Câmara Municipal de Dourado do